



ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

RESULTADO FINAL

1. SÍNTESE DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

O Cronograma estabelecido no Anexo I da Resolução SME/BJI nº. 4, de 13 de julho de 2026, define as respectivas datas para a prática de cada ato administrativo correspondente ao rito processual eleitoral. Os atos perpassam pelas etapas de constituição da comissão eleitoral central; constituição da comissão eleitoral escolar; período de inscrição de chapa; análise documental; deferimento ou indeferimento das inscrições; interposição de Recurso quanto às inscrições, julgamento de Recursos e homologação definitiva das chapas inscritas; divulgação oficial do plano de gestão escolar; período de campanha eleitoral; apresentação pública do planos de gestão a comunidade escolar; encerramento da campanha eleitoral; organização das mesas receptoras e entrega dos materiais eleitorais, eleição nas unidades escolares, apuração de votos e lavratura de atas; divulgação do resultado preliminar e, interposição de Recurso contra o resultado preliminar e, julgamento de Recursos pela comissão eleitoral central; **homologação e publicação do resultado final**, e posteriormente a posse dos eleitos.

2. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Central devidamente constituída pela Portaria SME/BJI nº. 31, de 14 de julho de 2026, nos termos do art. 133, da Resolução SME/BJI nº. 4, de 13 de julho de 2026, **HOMOLOGA** e **PUBLICA** o resultado final da eleição realizada no dia 06/08/2026,



para a escolha de Diretor-Geral e Vice-Diretor das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, para o biênio 2027-2028, a saber:

CANDIDATA		CARGO/FUNÇÃO	CHAPA	UNIDADES ESCOLARES	VOTOS OBTIDOS E PERCENTUAL
1	Ana Cristina Boniolo de Oliveira Maria Luiza Diniz Souza Rosemary Boniolo Medeiros Bousquet	---- Diretor-Geral ---- Vice-Diretor ---- Vice-Diretor	Única	EM Anacleto José Borges	361 53,48%
2	Magnólia Soares Monteiro Cerqueira Adriana de Souza Moreira Chaves	---- Diretor-Geral ---- Vice-Diretor	Única	CMEI Amélia Seródio Garcia	102 84,29%
3	Cristiane da Silva Siqueira	Diretor-Geral	Chapa 1	CMEI Tia Ângela	48 53,33%
4	Rafaela de Souza	Diretor-Geral	Única	CMEI Criança Feliz	105 78,35%
5	Silvania Baita Mendonça Agostini Ana Paula Mello de Moura Bagueira Leal	---- Diretor-Geral ---- Vice-Diretor	Única	EM Mariquinha Batista	171 60,21%
6	Lia Márcia Moreira da Silva Freitas Marisa Carvalho Vieira	---- Diretor-Geral ---- Vice-Diretor	Única	EM Olívio Bastos	93 65,95%
7	Wiviane da Silva Amaral Teles Lúcia Helena Rosa da Silva	---- Diretor-Geral ---- Vice-Diretor	Única	EM Profª Otília Vieira Campos	108 98,18%



8	Maria José Peres Gama	Diretor-Geral	Única	CMEI Nair Fassbender Ferolla	82 93,18%
9	Dayse Rios Pimentel Mayara Maria Silveira da Silva	---- Diretor-Geral ---- Vice-Diretor	Única	CMEI Prof. João de Souza Pires	119 70%
10	Maria Helena Pimenta	Diretor-Geral	Única	CMEI Hidete Couto de Oliveira (Tia Detinha)	74 91,35%
11	Ana Teresinha de Jesus Souza	Diretor-Geral	Única	EM Coronel Luiz Vieira	65 48,15%
12	Creuza Maria Amaral Magalhães	Diretor-Geral	Única	EM José Epifânio de Oliveira	49 66,21%
13	Nanci Balbina Nunes	Diretor-Geral	Única	EM Manoel da Penha	62 61,38%
14	Carla de Jesus da Conceição Esposte	Diretor-Geral	Única	EM Paulo Sérgio do Canto Cyrillo	46 65,71%

3. DA CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

A Resolução SME/BJI nº 3, de 13 de julho de 2026, estabelece a classificação das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, logo, o quantitativo de cargos de Diretor-Geral e de Vice-Diretor em cada Unidade Escolar são definidos pelo número de matrículas informadas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e, devidamente validada no âmbito do Censo Escolar pela Secretaria Municipal de Educação, com referência em dados consolidados na última quarta-feira do mês de maio de cada ano letivo.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



O processo eleitoral regeu-se pelas regras estabelecidas na Lei Municipal nº 2090, de 01 de julho de 2026, Resolução SME/BJI Nº.3, de 13 de julho de 2026 e Resolução SME/BJI Nº. 4, de 13 de julho de 2026.

Bom Jesus do Itabapoana - RJ, 12 de agosto de 2026.

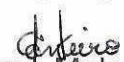
Membros da Comissão Eleitoral Central


João Batista Barbosa


Roberio Cantelle Tavares

Elis Regina Pacheco de Souza Figueiredo

Solange Aparecida de Oliveira


Andrea Melo de Farias Monteiro